

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.077 /


**“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIQUINHAS BROCHADO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “**ARLINDO TEIXEIRA DE CARVALHO**” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dona Mariquinhas Brochado, situada na rua José Miranda de Carvalho nº 80, bairro Parque Pinheiros, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE OUTUBRO DE 2015.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal